

Resolução Nº: 102/94

"Dispõe sobre a Transferecia de serviços do Executivo para o Legislativo e aprova as despesas da Câmara para o mês de Maio/94.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº: 02/93, em seu art. 6.º e Passagem Única, datada de 14 de Junho de 1993, determina:

RES. 1ª - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Maio de 1994, abaixo classificadas:

300000 - Despesas Correntes	
310000 - Despesas de Custeio	
311000 - Pessoal	
311100 - Pessoal Civil	
311101 - Remuneração de Vereadores	CRM 3.500.000,00
311102 - Pessoal Vinculado a Câmara	CRM -
311300 - Obrigações Patronais	CRM -
312000 - Material de Consumo	CRM 2.000.000,00
313100 - Remuneração Serviços Pessoais	CRM 1.220.000,00
313200 - Outros Serviços e Encargos	CRM 600.000,00
323300 - Contribuições Correntes	CRM 400.000,00
400000 - Despesas de Capital	
410000 - Investimentos	
411000 - Obras e Instalações	CRM 1.500.000,00
412001 - Veículos, Móveis, Máquinas, Utensílios	CRM 1.500.000,00
Total a ser sepulado CRM 10.720.000,00	

RES. 2ª - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 13 de Maio de 1994.
 Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE
 José Pedro Nepomuceno / VICE-PRESIDENTE
 Ernane Gonçalves Tosses / SECRETÁRIO.

Ernane Gonçalves Tosses
 SECRETÁRIO.